

**PORTARIA ARPE Nº 047, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a instauração de inquérito administrativo para apurar possíveis condutas irregulares praticadas no exercício do cargo e/ou função pública, relacionadas com a ocorrência da prescrição intercorrente nos autos do Processo nº 10/2013-CEE-ARPE, de acordo com o Relatório da Comissão da Sindicância nº 001/2019, para identificar os possíveis responsáveis, bem como as demais infrações conexas e condutas de outros servidores, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar Marcos Maia de Mendonça, matrícula 295-0, Aristófanes Francisco da Silva, matrícula 318-2 e André Vasconcelos de Alencar, matrícula 291-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife/PE, CEP: 52050-020.

**Art. 3º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**

Diretor-Presidente